|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| ASSUNTO | Aprova normas para alienação de bens inservíveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 016/2017 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 44 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o término da vigência do concurso público CAU/RS 001/2014, que se dará em abril/2018 para preenchimento das vagas de cargos existentes no CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela abertura do Processo Administrativo visando a contratação de empresa que realize concurso público para preenchimento de vagas dos cargos do CAU/RS, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e estimativa de gastos com pessoal.

Porto Alegre – RS, 14 de agosto de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **HERMES DE ASSIS PURICELLI** Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALBERTO FEDOSOW CABRAL**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MÁRCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |